



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/DPE/RO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA ANUAL DE BANCO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA** –CONTRATANTE – E **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede a Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 306, salas 221a 227, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4086763-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.540.2014-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato de assinatura anual de banco de preços, celebrado em 23 de setembro de 2014, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 23 de setembro de 2015 a 23 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do contrato será mantido em R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para o novo período de vigência.

Parágrafo único - Os valores necessários para o pagamento do presente são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2015NC00254 e pela Nota de Empenho nº 2015NE00302, Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2014/DPE, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto por este termo.

Este Termo Aditivo passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 018/2014/DPE, é lavrado e registrado às fls. _____, do Livro 009/2015 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da DPE/RO.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Rudimar Barbosa dos Reis

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

Assessor Jurídico Chefe
Defensor Público

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059
www.defensoria.ro.gov.br